



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/1972

ANO 1972 · DATA 23/12/1972 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO PROF. THEODOMIRO MONTEIRO DO AMARAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1972

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO PROF. THEODOMIRO MONTEIRO DO AMARAL.)

A **Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 2/72, que se refere ao processo nº 202 de 1972, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Pelos comprovados serviços prestados ao município, fica concedido ao Sr. Prof. Theodomiro Monteiro do Amaral, o título de "Cidadão Votuporanguense".

Art. 2º A entrega da citada honraria será feita em sessão solene, a ser marcada, e nos termos da Resolução 9/68, de 22 de abril de 1968.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 23 de dezembro de 1972.

Luiz Garcia de Haro

Presidente

Valdir Gonçalves de Lima

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 23 de dezembro de 1972.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria